



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 33 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 13/2020.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 16913/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o titular da Seção de Segurança Interna, Perimetral e de Residências Oficiais e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 13/2020, firmado com a empresa G I Empresa de Segurança Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância armada e desarmada.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Eduardo Alexandre Morais Fiore, matrícula S022815 e Elton Fabian Vieira da Silva, matrícula S030338, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal administrativo.

Art. 4º No impedimento do servidor designado como fiscal técnico, atuará como suplente o servidor Renato Nery Lima de Carvalho, matrícula S030052.

Art. 5º No impedimento do servidor designado como fiscal administrativo, atuará como suplente o servidor Ideraldo Luiz Carvalho, matrícula S053214.

Art. 6º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noieto Costa, Secretário de Administração**, em 04/02/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1884987** e o código CRC **D458D836**.